



responsável pelo Cartório do Único Ofício Registral e Notarial de Poço das Trincheiras/AL (CNS 00.411-9), por meio do qual requer o desbloqueio do sistema Selo Digital para encaminhamento das prestações de contas referentes ao mês de abril de 2026. 2. A Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE/CGJ-AL apresentou parecer opinando pelo deferimento do pedido, mediante concessão de prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas referente ao mês de abril de 2026, com posterior encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça. 3. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 4. Compulsando os autos, verifica-se que a requerente deixou transcorrer o prazo previsto no art. 107 da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas CNNR/AL, instituída pelo Provimento CGJ/AL n.º 16/2019, sem a apresentação do balancete contábil referente às receitas e despesas da serventia extrajudicial relativas ao mês de abril de 2026. 5. Conforme consignado pela Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE/CGJ-AL, a obrigatoriedade de apresentação das prestações de contas pelos responsáveis interinos encontra previsão expressa nos arts. 106 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, constituindo dever funcional inerente à administração da serventia extrajudicial vaga. 6. Ressalte-se, ainda, que a ausência ou atraso no encaminhamento da prestação de contas, bem como a falta de envio dos documentos comprobatórios exigidos, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do art. 119 do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019. 7. Todavia, considerando a manifestação apresentada pela requerente e em atenção aos princípios da razoabilidade e da continuidade da fiscalização administrativa, mostra-se possível a concessão de prazo suplementar, em caráter improrrogável, para regularização da pendência apontada. 8. Destarte, ACOLHO integralmente o parecer apresentado pela Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE/CGJ-AL e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pela Sra. Mara Olinda de Queiroz, interina responsável pelo Cartório do Único Ofício Registral e Notarial de Poço das Trincheiras/AL (CNS 00.411-9), concedendo-lhe o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas referente ao mês de abril de 2026, mediante o correspondente desbloqueio do sistema Selo Digital. 9. ADVERTA-SE a responsável de que o descumprimento do prazo ora concedido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis. 10. DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria da AESE/CGJ-AL, para ciência e adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão. 11. Após a juntada da documentação correspondente no sistema competente, com a devida análise pelo Setor Técnico-Contábil, retornem os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE/CGJ-AL para emissão de parecer acerca da regularidade da prestação de contas apresentada. 12. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer da AESE/CGJ-AL como ofício. 13. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

#### EDITAL Nº 209/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 273/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE ARAPIRACA**, na forma da tabela a seguir, do **XV PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 122/2026.

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 122/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.
3. Os arquivos anexados ao recurso devem ser nomeados com o nome da matéria e em formato PDF, a exemplo de ProcessualPenal.pdf.
4. O resultado preliminar dos aprovados será divulgado até a data de 19.06.2026.
5. A prova está disponível no site do concurso: <https://estagiosmal.tjal.jus.br/concursos/158/visualizar>.

#### GABARITO PRELIMINAR - ARAPIRACA

1 C	11 C	21 C	31 D	41 B
2 B	12 B	22 B	32 E	42 E
3 C	13 D	23 F	33 D	43 D
4 C	14 F	24 F	34 C	44 A
5 D	15 C	25 C	35 B	45 D
6 C	16 D	26 C	36 B	46 A
7 F	17 A	27 D	37 F	47 C
8 A	18 E	28 B	38 E	48 B
9 C	19 D	29 D	39 A	49 D
10 D	20 B	30 B	40 C	50 C

Maceió, 01 de junho de 2026.

**Nathálya Ataíde Fernandes**

Magistrada – Presidente

Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

**Mayara Lima Rocha Macedo**

Magistrada – Membro

**Natália Cerqueira de Castro**

Magistrada – Membro

**Raul Cabus**

Magistrado-Membro

**Taís Pereira da Rosa**

Magistrada- Membro

**Ana Paula Barros Ramos**

Servidora – Membro

Técnica Judiciária

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

Servido – Membro